INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do **Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura; Ação 2028: Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura**, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO**, do imóvel situado na **Rua Aleluia, Esquina com a Rua Alcides Ferreira de Andrade – Jardim Maria Barletta – Campo Mourão,** para que o mesmo realize **a limpeza do Imóvel retirando os entulhos,** sob pena de multa**.**

JUSTIFICATIVA:

Requer-se a notificação do proprietário do Imóvel situado na **Rua Aleluia, Esquina com a Rua Alcides Ferreira de Andrade – Jardim Maria Barletta – Campo Mourão – Decreto 060/81 – Antiga Rua nº 04 do Jardim Maria Barletta,** para que tome as providências cabíveis, uma vez que o imóvel está abandonado, sendo objeto de descarte de resto de construção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p652ed23354f27.

Na data hoje, foi solicitada a visita deste Vereador pelos moradores da região, onde, os mesmos estão reivindicando providencia do Poder Público, conforme imagens em anexo.

Os moradores dos imóveis vizinhos solicitam “urgência”, uma vez que, a presença de insetos invadindo suas residências, o aumento de infestação de mosquito da Dengue, enfatizaram o descaso dos proprietários e do poder público em não realiza qualquer tipo de notificação, além do auto volume de resto de construção depositado na localidade.

A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o direito a Saúde Pública, a qual o município e o estado têm o dever de proporcionar a população.

Desta forma, para não causar perigo à vida dos moradores da rua acima mencionado, bem como, resguardar a administração Pública quanto a Saúde Pública, faz-se necessário à notificação do proprietário para que realize a limpeza do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17, outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
17/10/2023 15:27:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p652ed23354f27.

ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p652ed23354f27.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p652ed23354f27.